MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no
D.O.M em
28 MAIO 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1025/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 143.449,40 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.009/2017.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos dos artigos 48 e 69, inciso III, da Lei Orgânica e autorizado pela Lei n.º 1009/2017 de 12 de dezembro de 2017 sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 143.449,10 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), como segue:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
UNIDADE: 04.05 – Departamento de Esporte			
27.813.1015.2.132 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.708,79
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	0000	50.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	0000	62.283,51
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	19.207,10

Publicado no
D.O.M em
28 MAIO 2018

		TOTAL	143.449,40

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 143.449,40 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), conforme segue:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Ação Social			
UNIDADE: 05 – Departamento de Esporte			
27.813.1007.2.096 – Manutenção das Atividades Esportivas			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	6.708,79
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0000	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física	0000	50.250,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	0000	62.283,51
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0000	19.207,10
		TOTAL	143.449,40

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL TOTAL	ANULAÇÃO
000	R$ 143.449,40	R$ 143.449,40
TOTAL	**R$ 143.449,40**	**R$ 143.449,40**

Publicado no
D.O.M em
28 MAIO 2018

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 25 de maio de 2018.

Claudio Cesar Casagrande
Prefeito